Respondida

19/10/2026 16:01

Esclarecimento

COMASA COMERCIO E SERVIÇO LTDA

À Sra. Agente de Contratação Ingridy Soares Leal Prefeitura Municipal de Imperatriz – MA Ref.: Pregão Eletrônico nº 036/2026 (Processo Administrativo nº 02.19.00.1095/2026) COMASA ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.088.738/0001-31, estabelecida na Rua Santo Agatão, nº 22, Bairro Jardim das Oliveiras, CEP: 65.911-648, na cidade de Imperatriz/MA, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Rheyder Marlon Ferreira de Castro, portador da Carteira de Identidade de nº 1.229.657 SSP-TO e do CPF nº 905.530.551- 00, vem, tempestivamente, com fulcro no item 16 do Edital e no art. 164 da Lei nº 14.133/2021, protocolar o presente: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO em razão de desconformidade técnica observada na publicidade dos anexos do edital, conforme os fatos e fundamentos a seguir expostos: 1. Dos Fatos e da Ilegibilidade Detectada A empresa possui pleno interesse em participar do certame cujo objeto visa a "Contratação de empresa especializada para Aquisição de materiais de expediente, pedagógico e equipamentos funcionais" para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Ocorre que, ao analisar o Anexo I – Termo de Referência disponibilizado ao público (especificamente a partir da página 27 do arquivo), verificou-se que a tabela que compreende o descritivo técnico dos itens, os quantitativos e os valores estimativos encontra-se completamente ilegível . As fontes estão sobrepostas, borradas e com falhas severas de digitalização/conversão. Como a própria regra do certame estabelece no item 4.11 que a apresentação da proposta implica a obrigatoriedade de cumprir fielmente o Termo de Referência, torna-se tecnicamente impossível formular a proposta comercial inicial sem o acesso nítido aos parâmetros descritivos exigidos pelo órgão. 2. Dos Fundamentos Jurídicos O erro na disponibilização do arquivo viola diretamente o Princípio da Publicidade, a Isonomia e a Competitividade, norteadores das licitações públicas sob a égide da Lei nº 14.133/2021. A obscuridade de dados essenciais (CATMAT, descrição exata, embalagem de apresentação e valores de referência) impede o correto dimensionamento dos custos por parte dos licitantes, além de gerar risco iminente de desclassificação futura por desconformidade técnica (item 6.1 do Edital). 3. Dos Pedidos Diante do exposto, solicita-se: • O recebimento e acolhimento deste pedido por estar dentro do prazo legal estabelecido no item 16.1 do instrumento convocatório; • A disponibilização imediata do Termo de Referência integral em formato perfeitamente legível (de preferência em formato eletrônico PDF editável/pesquisável) no portal oficial "Licita Imperatriz", garantindo o amplo conhecimento das regras de especificação dos materiais; • Caso a reedição ou substituição do arquivo ocorra de modo a alterar a compreensão originária do objeto pelas empresas ou prejudique o tempo hábil de formulação, que seja reaberto o prazo legal de publicidade, nos moldes do art. 55, § 1º da Lei nº 14.133/2021 e do item 16.4 do Edital. Termos em que pede e aguarda deferimento. IMPERATRIZ/MA, 19 de outubro de 2026. RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO Representante Legal

Ver menos

RESPOSTA PUBLICADA

20/10/2026 10:14

Informamos que os descritivos dos itens, bem como seus respectivos valores de referência, encontram-se disponibilizados em formato de texto na própria plataforma eletrônica, podendo ser consultados pelos licitantes no momento do cadastramento no certame.

Não obstante, em atendimento à solicitação apresentada, foi disponibilizada também a planilha constante do Termo de Referência, em seu formato original (PDF), para consulta dos interessados.

planilha_cotacao.pdf

EDITAR RESPOSTA